

# DIREITO E CIDADANIA: APLICABILIDADE E EFETIVIDADE DO ESTATUTO DO IDOSO

## ÁREA TEMÁTICA: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

O Estatuto do Idoso deve ser visto como um importante instrumento de garantia de efetivação da cidadania da população idosa, representando um instrumento de redução de desigualdades sociais. Entretanto, apesar de decorridos 08 anos de sua promulgação, ainda é precário o conhecimento do público alvo sobre seus direitos.

Diante de tal realidade, o projeto de extensão em apreço tem como objetivo primordial a promoção de uma maior divulgação e prestação de esclarecimentos a respeito das garantias previstas na Lei nº. 10.741/2003, e uma forma de buscar a inserção do idoso na comunidade de forma digna. Para tanto, busca-se através do contato com a comunidade, uma maior aproximação da formação acadêmica de caráter tecnicista com o contexto social em que estão inseridos os sujeitos proporcionando uma maior efetividade ao Estatuto do Idoso.

A execução do projeto é realizada por meio de oficinas, que acontecem sob a forma de palestras expositivas, em grupos de idosos vinculados ao NIEATI - Núcleo Integrado de Estudos e Apoio à Terceira Idade, no município de Santa Maria-RS e região da Quarta-colônia. Nas palestras, são apresentadas de forma simplificada o rol dos direitos preconizados pelo Estatuto do Idoso. A fim de facilitar a compreensão do texto legislativo dividiu-se a legislação federal em cinco tópicos principais a serem abordados: Saúde (S); Cultura e Lazer (CL); Transporte (T); Violência física, psicológica ou financeira (V); Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Como material de apoio, utiliza-se *folders* e banners para melhor elucidar a temática exposta. Como metodologia, o projeto se vale da pesquisa qualitativa, por meio da observação participante.

**Palavras-Chave: Direito. Cidadania. Aplicabilidade. Estatuto do Idoso.**

**Coordenador:** Isabel Christine Silva De Gregori

**Autores:** Angela Venturini Benedetti, Camila dos Santos de Lima, Geanluca Lorenzon, Mariana Cunha Maroneze e Mônica Michelotti Loureiro